

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HORTOLÂNDIA  
TÉCNICO EM FINANÇAS

**O TERCEIRO SETOR E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

Ana Cristina Oliveira de Matos  
Geórgia Giroletti da Silva  
Heloise Nascimento Claudino da Silva  
Thamires dos Santos Conceição

**Resumo:**

**Este projeto tem finalidade de demonstrar a importância da gestão orçamentária e o fluxo de caixa, e apresentar as dificuldades encontradas em organizar e manter as entradas e saídas saudáveis de um ambiente do terceiro setor.**

**Ele visa também aprimorar a gestão financeira das Instituições sem fins lucrativos, com o objetivo de apresentar maneiras de se obter um aproveitamento total dos recursos e verbas financeiras obtidos por doações e disponibilizadas pelo governo.**

**Palavras-chaves: Fluxo de caixa, Governo, Gestão orçamentária, Recursos, Doações.**

## 1. INTRODUÇÃO

A área financeira tem suas devidas importâncias para os pequenos empreendedores, dentre elas, priorizar as despesas e conservar recursos financeiros. Fazer um bom planejamento financeiro pode ajudar a favorecer áreas que precisam ser financiadas imediatamente e identificar despesas que podem esperar até que se tenha melhores vendas.

A grande indignação ao se fechar um negócio é identificar o principal motivo que levou a esse ponto, o maior questionamento é “Onde está o erro?”. Antes mesmo de abrir uma empresa, a maior parte dos empreendedores não busca conhecimento suficiente para a realização do projeto, como estudos sobre gestão de negócios e fluxo de caixa.

Dados coletados por uma pesquisa feita pelo IBGE em 2020 apontam que cerca de 80% das micro e pequenas empresas não conseguem completar um ano no mercado, e cerca de 60% das que se mantiveram na ativa, encerraram suas atividades antes de obter cinco anos. Segundo o site do SEBRAE, pequenas empresas finalizam as atividades, em grande parte, devido à falta de planejamento, tanto orçamentário como estratégico antes de abrir um negócio.

Ao se tratar de instituições sem fins lucrativos, observa-se um desafio maior, já que a principal fonte de renda não vem do seu responsável, e sim do governo, pois o poder executivo é o encarregado de ajudar essas organizações beneficentes.

Os objetivos deste trabalho são contribuir para o conhecimento da gestão orçamentaria, fazendo com que os empreendedores entendam como controlar e manter um bom fluxo de caixa, de modo que a empresa esteja em constante crescimento; propor um melhor aproveitamento de estoque para evitar que se tenha dinheiro parado, deste modo controla-se a entrada e saída de mercadorias; explicar como o terceiro setor lida com as finanças institucionais; proporcionar ideias para obter mais rentabilidade de forma indireta, com workshops, feiras, cursos e eventos.

Sendo assim, as metodologias adotadas para o projeto são: a criação de uma rede social, para instigar o público alvo a conhecer mais sobre a área financeira e como gerir um bom negócio, um estudo de caso onde serão abordadas questões referente a área de gestão financeira, realizado de forma digital com uma instituição não governamental “RPAA (Rede de Proteção Animal e Ambiental) ”.

## 2. EXPLICANDO O TERCEIRO SETOR

A área financeira abrange diversos campos, dentre eles o terceiro setor, que apesar de se tratar de instituições sem fins lucrativos, deve lidar com altos valores monetários, porém suas entradas de recursos são dadas através de doações, arrecadações de terceiros e ajuda governamental. Por isso, deve-se haver uma rigorosa gestão orçamentária, visando que ela será a responsável pelos projetos futuros e o bom fluxo de caixa que ajudará no crescimento da organização.

O fluxo de caixa inclui o pleno conhecimento do dinheiro recebido de doadores e investidores. No fim, para que essa conta feche com sucesso, devem aprimorar sua gestão administrativa.

As duas finalidades do fluxo de caixa são avaliar como os recursos vêm sendo aplicados, conseguindo desta forma uma visão ampla do crescimento da empresa, analisando o histórico e o desenvolvimento interno, podendo verificar as dívidas anteriores e prevendo os pontos críticos que poderão ser previamente eliminados do caixa, o que pode forçar a tomada de decisões que venha a redirecionar os recursos e projetar novas atividades com os lucros alcançados.

Como observado durante os estudos, o governo tem um considerável envolvimento com as verbas adquiridas pelas instituições, essas verbas provêm diretamente do poder executivo, que junto com os poderes judiciário e legislativo lideram o país. Assuntos fundamentais da nação, como segurança pública, educação e saúde, são responsabilidades diretas deste poder e a garantia de melhorias nessas e em outras áreas estratégicas, devem ocorrer por meio de planejamento e utilização apropriada do dinheiro público, sendo constantemente fiscalizado pelo poder legislativo, como forma de garantir que o patrimônio público seja bem aplicado.

De acordo com a Concepção nos termos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 (Código Civil): As entidades sem fins lucrativos que formam o terceiro setor podem ser associações, fundações, organizações religiosas, partidos políticos ou sindicatos.

Para Perroni (2017) "Uma entidade "sem fins econômicos" ou "sem fins lucrativos" não significa que tal entidade não possa auferir lucro em suas atividades."

### **Associações e Fundações**

Entidades beneficentes podem trabalhar com assistência social, saúde e educação entre outras, o principal foco é prestar serviços importantes para a sociedade, priorizando as partes mais carentes.

Essa instituição não pode possuir finalidade lucrativa, mas há casos em que elas mesmas geram seu lucro com arrecadações, vendas de trabalhos, produtos que confeccionam e eventos, com propósito único de reverter em ganhos para a própria entidade. Sendo assim essa verba não pode ser revertida em remunerações ou distribuição de lucros.

Para ser uma entidade beneficente ela precisa ter a Declaração de Utilidade Pública (Federal, Estadual ou Municipal).

O artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, estabelece que a entidade beneficente de assistência social da área da saúde ou da educação, tenha taxaçaõ tributária em relação às contribuições da folha de pagamento e na Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido - CSLL, para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS, a Contribuição para a Integração Social - PIS/PASEP para que sejam isentas precisam ter o certificado CEBAS.

O requerimento do CEBAS é feito após o cumprimento de todas as exigências legais, para que este certificado possa valer a instituição deve comprovar que está constituída regularmente como Pessoa Jurídica de direito privado sem finalidade lucrativa e não ter qualquer tipo de discriminação ou diferença de tratamento entre os cidadãos, estando em funcionamento há no mínimo doze meses dentro das leis.

### **Partidos políticos**

Segundo a Comissão de Estudos do Terceiro Setor do CRCRS “Partidos políticos foram incluídos no artigo 44 do código civil pela lei nº 10.825 de dezembro de 2003, como pessoas jurídicas de direito privado.”

“Corresponde à pessoa jurídica, sem fins lucrativos, com a finalidade de assegurar o regime democrático e defender os direitos constitucionais.” São organizações voltadas a direcionar a população pelos caminhos da lei, considerando caráter, liberdade de expressão, direitos e deveres.

### **Organizações Religiosas**

A organização religiosa é uma pessoa jurídica de direito privado constituída por pessoas físicas ou jurídicas que professam sua fé segundo suas doutrinas, na vivencia do culto divino, de uma ideologia, que lhes forneçam o fundamento para suas iniciativas religiosas, educacionais, assistências e outras.

## **Sindicato**

O Sindicato é uma associação de trabalhadores que tem o objetivo de defender os interesses e direitos dos trabalhadores, atribuindo um papel primordial na sociedade diante às graves crises nacionais.

Cada trabalhador é livre para participar da constituição de um sindicato e dele se tornar sócio, sendo o conjunto dos membros organizados, livres para estruturar e regular o seu funcionamento e definir as formas e os objetivos da ação coletiva.

Existe ainda uma capacidade negocial por parte do sindicato, ou seja, o direito de contratação coletiva, tal como a capacidade judiciária (podendo intervir em ações judiciais e o direito de participação no planejamento da legislação laboral).

O papel sindical se dedica não somente aos fins profissionais, mas também se preocupa com o indivíduo em âmbito social, influenciando pessoalmente em suas vidas.

Sendo assim, uma entidade sem fins lucrativos pode obter ou não lucros através de suas atividades. Porém, todo lucro gerado deve ser direcionado totalmente a própria empresa.

Foi observado pelo site do SEBRAE que assim como pequenas empresas, as entidades abrem falência precocemente por conta da má gestão. Pesquisas do IBGE apontam que cerca de 80% dos microempreendedores encerram suas atividades em menos de cinco anos, muitas vezes pela falta de planejamento orçamentário e estratégico.

Em uma entidade sem fins lucrativos todo o ganho gerado deve ser direcionado exclusivamente para os próprios gastos, custos e objetivos. E para aumentar essa renda são utilizadas atividades como workshops de artesanatos, cursos, doações de verbas feitas pela sociedade, entre outras.

Associações e fundações são entidades beneficentes que podem trabalhar com assistência social, saúde e educação entre outras, o principal foco é prestar

serviços importantes para a sociedade, priorizando as partes mais carentes. Essa instituição não deve possuir finalidade lucrativa, mas há casos em que elas geram o próprio lucro com arrecadações, vendas de trabalhos, produtos que confeccionam e ações, com propósito único de reverter em ganhos para uso interno. Sendo assim essa verba não pode ser revertida em remunerações ou distribuição de lucros.

### **3. Estudo de Caso**

Em entrevista virtual feita com o responsável pela ONG Rede de Proteção Animal e Ambiental, Rafael, foram feitas algumas perguntas relacionadas ao tema abordando como são feitos a Gestão Orçamentária e Fluxo de Caixa.

Onde as perguntas foram:

1. Vocês recebem ajuda do governo?

R: Sim, do Governo Municipal, através de uma subvenção. Contudo, a mesma, mediante plano de trabalho, somente pode ser utilizada para a realização de castrações.

2. Essa ajuda que vem do governo é o suficiente para manter todos os gastos da instituição?

R: Não, pois a mesma, mesmo tendo a sua destinação exclusiva para castrações, não comporta o volume de castrações necessário, frente a alta demanda. Ademais, frente os demais gastos, a mesma não pode ter desvio de sua finalidade.

3. Como é feita a distribuição das verbas para suprir as necessidades da instituição?

R: Mediante plano de trabalho, entregue ao órgão público, aprovado pelo mesmo e tendo a sua correta aplicação mensalmente, com prestações de contas detalhando os gastos.

4. Quem fica responsável por esse planejamento e quais são as estratégias utilizadas?

R: Voluntários designados para tal, com aprovação da diretoria e da presidente da ONG. O planejamento se dá ano após ano, com a nova propositura de plano de trabalho, analisando ainda as condições atuais da causa animal e suas demandas, além das questões de aspecto jurídico.

5. Quais são os principais desafios encontrados em manter um bom fluxo de caixa?

R: Consideramos como fator desafiante a conciliação entre as necessidades e os recursos obtidos, visto que grande parte se origina de doações e, frente ao exposto, da subvenção recebida, na qual tem sua destinação prevista.

6. O que costumam fazer quando sobra dinheiro no caixa?



R: Nas hipóteses de superávit, o dinheiro é reutilizado no exercício/mês subsequente, tal como ocorre na subvenção, quando assim não atingido o valor total do que foi recebido.

7. O que vocês costumam fazer quando percebem que irá faltar dinheiro para pagar todas as despesas?

R: Em suma, nas hipóteses de falta financeira para suprir as despesas, sejam decorrentes da subvenção ou particulares da entidade, diante da ausência de recursos maiores para obtenção, procura-se preliminarmente a realização de eventos, obtenção de doações ou, até mesmo, nos casos de infrutíferas as tentativas, são pagas por recursos pessoais dos voluntários.

8. Como é feito o planejamento de captação de recursos para emergência e projetos futuros?

R: Diante das condições estruturais e de corpo humano da entidade, com auxílio do Escritório de Contabilidade contratado, a RPAA visa a realização de eventos em parcerias com empresas, provedores de eventos e etc., não possuindo estrutura e recursos para realização de um evento com tal finalidade 100% com seus recursos. Contudo, em grande maioria, planeja-se, quando assim possível, com a utilização de recursos provindos de doações financeiras recebidas.

9. Vocês recebem doações? Se sim como é feita a administração das doações recebidas?

R: Sim. A parte contábil é realizada pelo escritório de contabilidade contratado pela entidade, no qual registra em livro próprio todas as entradas e saídas (fluxo de caixa) da entidade. A administração e o manejo das doações ocorrem conforme as necessidades e nos casos de urgência, tal como na compra de rações, medicamentos e demais utensílios e/ou procedimentos veterinários que se façam necessários, constando ainda no Balanço Patrimonial da entidade anualmente.

#### 4. CONCLUSÃO

Pode-se concluir que grande parte dos empreendedores não têm conhecimento sobre fluxo de caixa e gestão orçamentária ao iniciarem seus negócios, o que pode ocasionar o encerramento precoce de suas atividades, observa-se que no terceiro setor isso também ocorre.

Para que isso seja evitado, foram encontradas as seguintes propostas:

- Fazer um planejamento orçamentário eficiente e que esteja de acordo com as metas;
- Conferir se a condição financeira condiz com os projetos;
- Garantir que a visibilidade da empresa esteja em primeiro lugar, seja em redes sociais ou publicidades visuais;
- Evitar gastos supérfluos;

As empresas do terceiro setor mantêm uma gestão organizada, em grande parte para o seu desenvolvimento, em razão de apresentar os resultados de exercício para o governo, que disponibiliza as verbas para algumas de suas atividades.

Desse modo, o bom funcionamento da gestão orçamentária e do fluxo de caixa, além de manter os empreendimentos ativos, ajuda a controlar as entradas e saídas das verbas, projetando assim novos caminhos para o crescimento da instituição.

## 5. REFERÊNCIAS

Conselho Regional de Contabilidade do Rio Grande do Sul Terceiro setor guia de orientação para o profissional da contabilidade. Maio 2018

Asplan. Brasil, São Paulo, 05 setembro 2019. Disponível em:

<https://www.asplan.com.br/fluxo-de-caixa-no-terceiro-setor/>

Diogo Perroni Carvalho, Laura Rodrigues da Cunha Felicíssimo. Brasil, São Paulo, 16 maio 2017. Disponível em:

<https://baptistaluz.com.br/espacostartup/entidades-sem-fins-lucrativos-negocios-sociais/>

Shidarth Rosa. Brasil, Minas Gerais, 12 maio 2016. Disponível em:

<https://www.bhbit.com.br/gestao/fluxo-de-caixa-e-a-gestao-financeira-do-terceiro-setor/>

Carla Lidiane Müller Moritz. Brasil, Santa Catarina, 20 dezembro 2021.

Disponível em: <https://www.portalcontnews.com.br/entidades-do-terceiro-setor/#:~:text=As%20entidades%20do%20terceiro%20setor,Entidade%20beneficente%2C%20Institutos%20e%20Funda%C3%A7%C3%B5es>